



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3810 – Terça-feira, 20 de Julho de 2010

Copa do Mundo impulsiona modernização do HPS

O projeto de modernização do Hospital de Pronto-Socorro é a próxima prioridade de Porto Alegre em sua preparação à Copa do Mundo; recursos podem vir do Fundo Nacional de Saúde. A informação foi divulgada pelo prefeito, após evento realizado em Brasília nesta segunda-feira, quando foram incluídas as obras de ampliação do terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho na Matriz de Responsabilidade da Copa, e assinada a medida provisória que altera as regras de endividamento das cidades-sede.

“Estamos estabelecendo um caráter excepcional para as cidades-sede no que diz respeito a suas capacidades de endividamento, para que possam realizar parte das obras que precisam fazer para a Copa”, destacou o presidente da República.

“Com essa iniciativa do governo Federal, ganhamos novo fôlego e poderemos buscar novos recursos para áreas fundamentais como a saúde, tendo como prioridade a modernização do HPS”, afirmou o prefeito. O projeto, orçado em cerca de R\$ 54 milhões, prevê a ampliação do espaço físico, do número de leitos, reorganização dos setores, além da aquisição de novos equipamentos para o hospital.

Antes do evento Brasília o prefeito conversou com o ministro do Planejamento, que se empolgou com a reforma do HPS e acenou com a possibilidade de direcionar para a obra verbas do Fundo Nacional de Saúde. “Deveremos nos reunir nas próximas semanas para tratar do tema”, afirmou o prefeito.



Obras foram orçadas em R\$ 54 milhões

Até o momento o foco do governo federal foi o financiamento das obras de mobilidade urbana. Na última sexta-feira, a prefeitura recebeu o aval da Secretaria do Tesouro Nacional para o financiamento de R\$ 426 milhões a serem utilizados em dez projetos viários. Os contratos com a Caixa Econômica Federal deverão ser assinados até o final do mês.

Aeroporto e cooperação técnica - Além da flexibilização da capacidade de tomada de financiamento das cidades da Copa, o evento de hoje marcou a inclusão da ampliação do terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho na Matriz de Responsabilidade. A obra foi orçada em R\$ 345 milhões e os trabalhos devem se iniciar até setembro de 2011. Outra medida adotada nesta segunda-feira foi a assinatura de termo de cooperação para que as cidades-sede troquem experiências com cidades da África do Sul que receberam jogos do Mundial. A intenção do governo federal é enviar uma comitiva ao país africano em novembro deste ano.

Arrecadação fiscal dispara em Porto Alegre

O município de Porto Alegre arrecadou nos primeiros seis meses de 2010 mais de R\$ 17 milhões aos cofres públicos, por meio de atuação judicial em execução fiscal e defesa tributária. Os dados foram divulgados pela Procuradoria Geral do Município (PGM), e já superam o total arrecadado durante todo o ano passado, que foi de R\$ 13,3 milhões.

Somente por meio da cobrança judicial executada pela Procuradoria da Dívida Ativa, a arrecadação em seis meses quase alcança todo o montante arrecadado ao longo de 2009, chegando a R\$ 13,2 milhões. Já a Procuradoria Tributária levantou em pouco mais de dois meses R\$ 4,2 milhões, quantia decorrente do levantamento de alvarás expedidos pelo poder Judiciário em seu favor.

Essa arrecadação, na análise do procurador-geral do município, consiste no retorno do investimento feito na modernização da gestão na área tributária. “Um exemplo disso foi a criação de uma equipe específica para atuar na cobrança dos grandes devedores”.

Campanha do agasalho



Cerca de 10 mil peças de roupas já foram arrecadadas pela Companhia Carris Porto-Alegrense na Campanha do Agasalho 2010, entre calças, blusões, moletoms, casacos e sapatos. Do total, 200 peças foram entregues simbolicamente ao gabinete da primeira-dama. Os agasalhos foram doados por servidores e passageiros da Carris. A companhia instalou caixas coletoras em todos os ônibus da empresa. As doações são armazenadas e contabilizadas pelo Serviço Social da Carris e posteriormente encaminhadas à Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

Basquete

A Secretaria Municipal dos Esportes, Recreação e Lazer (SME) realizou no final de semana passado o Municipal de Basquete. O campeonato contou com a final da série B masculino, série A e as semifinais femininas. A final da série B masculina aconteceu domingo no Ginásio Tesourinha. O time vencedor foi o Zequinha, que derrotou a AFCEEE por 52 a 37. As duas equipes subiram para série A de 2011. Na série A, São José/APA derrotou o Fronteira B (46 a 41). Pelas semifinais femininas ocorreram os jogos Sinodal 31 x 36 Medicina UFCSPA e Ufrgs 60 x 27 Fronteira. Com isso, a atual campeã Sinodal está fora da final, que acontecerá no próximo domingo, 25, a partir das 14h30, no Tesourinha (av. Érico Veríssimo, s/nº). Também no domingo acontecerá a final masculina da série A, com o Java enfrentando o Fronteira, a partir das 16h, no Tesourinha.

Festival de Inverno

A venda de ingressos para os shows do 5º Festival de Inverno começa nesta terça-feira, 20, na central montada na Usina do Gasômetro (avenida Pres. João Goulart, 551). O horário de atendimento da central é das 9h às 19h. Até sexta-feira, 23.

Vila Chocolate

Em continuidade ao processo de transição da Rede de Sustentabilidade da Vila Chocolate, moradores e representantes de órgãos públicos reúnem-se hoje, 20. O encontro será realizado no Galpão Crioulo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, às 14h. A reunião da Rede contará com a presença do Mestre e Doutor da Faculdade da PUC/Curitiba, Klaus Frey, que está em Porto Alegre realizando um trabalho de pesquisa sobre Governança e Gestão e se interessou pelo caso da Vila Chocolate. Uma representante da Secretaria Municipal de Educação (Smed) também estará presente para responder às questões referentes às demandas de ensino de crianças e adolescente da comunidade.

Feira do Vinil

Oito expositores oferecem 25 mil discos de vinil para venda até o dia 24, na tradicional Feira do Disco de Vinil, no segundo andar do Mercado Público. São oferecidos discos de diversos gêneros e épocas, incluindo raridades. A média de preços varia entre R\$ 7 e R\$ 10. A feira é realizada em parceria entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), e a coordenadoria do Mercado Público. Horário: das 9h às 19h.

Banco de Imagens - PMPA



Prefeitura arrecadou em seis meses mais do que em 2009

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.731, de 15 de julho de 2010.**

Permite o uso do próprio municipal, situado no Loteamento Porto Seco, para fins de instalação de uma creche, ao Centro Comunitário Infantil Tia Inês Maria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido ao Centro Comunitário Infantil Tia Inês Maria, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso do próprio municipal localizado no Loteamento Porto Seco, quadra “Q”, lote 2, a seguir descrito:

“Um imóvel com área de 46,48m², com as seguintes confrontações: um terreno integrante da Quadra “Q” – Lote 02, formado pelo quarteirão Avenida Plínio Kroeff, Rua 1936, Rua 1930 e Avenida Willy Eugênio Fleck. Partindo de um ponto localizado na linha do meio-fio da Avenida Plínio Kroeff, lado ímpar, frente ao nº 1000, segue na direção O-E por um seguimento, perpendicular a este meio-fio, em uma extensão de 60,00m até encontrar o vértice do terreno, alvo desta descrição, seguindo no mesmo sentido, por uma extensão de 24,00m até encontrar o ponto, que, inflexionando à direita, segue no sentido N-S, por uma reta de 12,00m até encontrar o ponto que, inflexionando à direita novamente, agora no sentido NE-SO, segue através de uma linha reta, por uma extensão de 30,00m até encontrar o ponto que, seguindo por uma linha inclinada, através de um ângulo de 60º00’00”, segue no sentido SO-NE, até encontrar o ponto que faz vértice com a primeira divisa, descrita, do terreno em questão.”

Art. 2º O prazo, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipuladas no respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária, nos autos do processo administrativo nº 011.002039.09.5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,
15 de julho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Valter Nagelstein,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.732, de 15 de julho de 2010.

Altera a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, e o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, alterando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluída 1 (uma) função gratificada de Responsável por Atividades I (1.1.1.3), integrante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, lotada na Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (CGADSS), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 2º Fica lotada 1 (uma) função gratificada de Responsável por Atividades I (1.1.1.3), constante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, na Equipe de Administração de Pessoal (EAP), da CGADSS, da SMS.

Art. 3º Fica alterado o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos arts. 1º e 2º deste decreto, conforme segue:

“XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 . . . Secretário Municipal
 (...)
 . . . COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SAÚDE
 Coordenador-Geral 1.1.1.8
 Responsável por Atividades II 1.1.1.4
 Assessoria Técnica
 Assistente NS 2.1.1.5
 Equipe de Administração de Pessoal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
 www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

.....Chefe de Equipe 1.1.1.5
Responsável por Atividades II (2) 1.1.1.4
Responsável por Atividades I (2) 1.1.1.3
Auxiliar Técnico 2.1.1.3
 (...)”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de julho de 2010.

José Fortunati,
 Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
 Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
 Newton Baggio,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, ES.1.05.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 462, homologado em 03.06.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no base legal artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 872 de 16.7.10.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE – 14º Lugar	SMS	01.022571.07.8	14/06/2010
ANDREZA SABALLA – 15º Lugar, 545895	SMS	01.022571.07.8	14/06/2010
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA – 16º Lugar	PGM	01.016128.10.9	14/06/2010

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público nº 462, homologado em 03.06.2009, autorizado em 14.06.2010, através do Ato 873 de 16.7.10 (processo 01.016128.10.9).

NOME SIMONE DOS SANTOS NUNES

CARGO ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS - 2º Afro

CÓDIGO ES.1.05.NS.A LOTAÇÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório. BASE LEGAL artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985.

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público nº 431, homologado em 07.11.2008, autorizado em 02.06.2010, através do Ato 874 de 16.7.10 (processo 01.008540.10.1).

NOME CINTIA DUARTE NASCIMENTO

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 12º Afro-brasileiro

CÓDIGO AA.1.04.06.A LOTAÇÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório. BASE LEGAL artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, da

SMED, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 875 de 16.7.10.

NOME	PROCESSO	AUTORIZADO EM
MARIA JOSE AZEVEDO DO CANTO – Ciências Sócio-Históricas – 5º Lugar	01.019695.10.1	08.07.2010
MAIZA GROSSI NUNES – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 21º Lugar	01.027135.10.1	28.06.2010
HENRY ZASLAVSKY – Matemática – 24º Lugar	01.023402.10.5	25.06.2010

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, da SMED, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 876 de 16.7.10.

NOME	PROCESSO	AUTORIZADO EM
ANNA SELMIRA JARDIM DA SILVA – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 4º Afro-brasileiro	01.023401.10.9	25.06.2010
REINALDO DA SILVA RODRIGUES – Matemática – 4º Afro-brasileiro	01.015421.10.4	03.05.2010
ARILSON UBIRACI DA SILVA CARDOSO – Matemática – 5º Afro-brasileiro	01.023401.10.9	25.06.2010

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARY SUEZ PINHEIRO DE SOUZA, 12294.7, estatutária, especialista em educação, ED.1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, §1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88; da Lei n.º 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: “09” (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da

LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 20752059068, PASEP 10635697669, através do Ato 392 de 1º.7.10 (processo 009.007479.08.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, matrícula nº 437582, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, por motivo de licença prêmio, no período de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 315/10.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, nomeados no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.2010, com base no artigo 36, inciso I, da Lei nº 6309, de 28.12.1988, através da Portaria 7 de 15.7.10.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
JOAQUIM ROQUE DE LIMA FAO – 108º Lugar	SMTUR	01.013765.10.8	16.06.2010
JEREMIAS SOARES DE MELLO – 109º Lugar	PGM	01.008540.10.1	02.06.2010
DENIS AMARAL PIRES – 110º Lugar	SMCPGL	01.025991.09.4	20.07.2009
CINTIA DUARTE NASCIMENTO – 12ª Afro-brasileira	PGM	01.008540.10.1	02.06.2010

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE através da Portaria 449 de 21.5.10 (processo 1.18168.10.8).

SERGIO LUIZ MARTINS	26789.5
MOTORISTA	OP-1.15.04
SAMU/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 29/04/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 08/2010 MOTORISTAS/PA/SERV TRANSP BX COMPLEX/SMS, DE 05/03/10.	

CONCEDE através da Portaria 483 de 28.5.10 (formulário 1839).

CRISTIANO MARCELO TRINDADE DE SOUZA	99754.0
MOTORISTA	OP-1.15.04
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 18/05/10.	

BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.

CONCEDE através da Portaria 484 de 28.5.10 (formulário 1840).

LEANDRO DO NASCIMENTO LAPIS	16619.7
MOTORISTA	OP-1.15.04
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 18/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 485 de 28.5.10 (formulário 1841).

JEFERSON EDUARDO DE SOUZA JUSTIN	99720.4
MOTORISTA	OP-1.15.04
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 17/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 498 de 23.6.10 (formulário 5629).

DENISE ELISABETH MACHADO BRUNO	53245.1
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
U S BANANEIRAS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/09/09.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 104/2001 U S BANANEIRAS/SMS, DE 30/10/01.	

CONCEDE através da Portaria 535 de 24.6.10 (formulário 5808).

RENATA MACHADO BRASIL	54300.0/2
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
U S BANANEIRAS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 26/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 104/2001 U S BANANEIRAS/SMS, DE 30/10/01.	

CONCEDE através da Portaria 537 de 24.6.10 (formulário 5813).

SONIA PORTELLA DO CANTO	48250.2
NUTRICIONISTA	ES-1.27.NS
C S SANTA MARTA/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 20/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 52/2001 C S SANTA MARTA /SMS, DE 11/06/01.	

CONCEDE através da Portaria 538 de 24.6.10 (formulário 5802).

DAILA ALENA ROENCK DA SILVA	83534.4/2
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
C S SANTA MARTA/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 28/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 52/2001 C S SANTA MARTA /SMS, DE 11/06/01.	

CONCEDE através da Portaria 539 de 24.6.10 (formulário 5810).

MARCELO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	100186.8
MOTORISTA	OP-1.15.04
SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 04/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 14/2006 GERENCIAS DISTRITAIS/SMS, DE 10/04/06.	

CONCEDE através da Portaria 540 de 24.6.10 (formulário 5809).

CAMILA DA SILVA CAMPOS	48000.1
MÉDICO	ES-1.24.NS
U S SÃO CARLOS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 29/03/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 03/2002 U S SÃO CARLOS/SMS, DE 15/03/02.	

CONCEDE através da Portaria 541 de 24.6.10 (formulário 5813).

FABIANA BIANCHI	56142.6/2
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
U S SÃO CRISTOVAO/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 24/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 03/2002 U S SÃO CRISTOVAO /SMS, DE 15/03/02.	

CONCEDE através da Portaria 542 de 24.6.10 (formulário 361).

SIMONE GOULART FRANCO DE VASCONCELOS	37474.2
MÉDICO	ES-1.24.NS
SERVIÇO DE UTI NEONATOLOGIA/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 30/04/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 31/2003 COMPL/UNIDADE DE NEONATOLOGIA/HMIPV/SMS, DE 30/08/03.	

CONCEDE através da Portaria 543 de 24.6.10 (formulário 370).

RAFAELA FERREIRA HERMAN	52181.7
MÉDICO	ES-1.24.NS
SERVIÇO DE UTI NEONATOLOGIA/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 12/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 31/2003 COMPL/UNIDADE DE NEONATOLOGIA/HMIPV/SMS, DE 30/08/03.	

CONCEDE através da Portaria 544 de 24.6.10 (formulário 5714).

SUSANA FERNANDES ROSA	36870.5
NUTRICIONISTA	ES-1.27.NS
U S RESTINGA/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 17/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 25/2002 U S RESTINGA/SMS, DE 02/05/02.	

CONCEDE através da Portaria 545 de 24.6.10 (formulário 638).

PATRICIA SAYURI IKEDA	99212.7
MÉDICO	ES-1.24.NS
PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL/CSVC/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 10/03/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 59/2000 EMERGENCIA/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.	

CONCEDE através da Portaria 547 de 24.6.10 (formulário 656).

ALESKA PAULA DE VARGAS	56477.4
------------------------	---------

ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL/CSVC/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 19/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 59/2000 EMERGENCIA/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.	

CONCEDE através da Portaria 549 de 24.6.10 (formulário 658).

ALEXANDRE BITTENCOURT KUPLICH	46991.1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA-1.01.06
PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL/CSVC/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 23/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 59/2000 EMERGENCIA/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.	

CONCEDE através da Portaria 551 de 24.6.10 (formulário 653).

JOSE LUIZ DIAS	24448.2
COZINHEIRO	OP-1.20.04
SMED A DISPOSIÇÃO DA SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 25/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 59/2000 NUTRIÇÃO/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.	

CONCEDE através da Portaria 552 de 24.6.10 (formulário 651).

ELIANA PODGAISKI	99889.0
COZINHEIRO	OP-1.20.04
PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL/CSVC/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 19/04/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 59/2000 NUTRIÇÃO/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.	

CONCEDE através da Portaria 553 de 24.6.10 (formulário 652).

ROSA MARIA PINTO DOS PASSOS	100169.8
COZINHEIRO	OP-1.20.04
PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL/CSVC/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 05/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 59/2000 NUTRIÇÃO/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.	

CONCEDE através da Portaria 555 de 29.6.10 (formulário 2255).

IVETE DA SILVA SOARES	27302.0
AUXILIAR DE COZINHA	AC-1.08.02
EMEF CHICO MENDES/SMED	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 05/04/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 07/98 ESC MUNICIPAIS DE 1º GRAU/SMED, DE 16/02/98.	

CONCEDE através da Portaria 557 de 29.6.10 (formulário 2254).

AMELIA DE OLIVEIRA	22484.7
AUXILIAR DE COZINHA	AC-1.08.02
EMEI DA VILA FLORESTA/SMED	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/03/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 09/98 ESC MUNICIPAIS INFANTIS/SMED, DE 16/02/98.	

CONCEDE através da Portaria 559 de 29.6.10 (formulário 1779).

CLEIA TEREZINHA SANTOS NUNES	20128.8
AUXILIAR DE COZINHA	AC-1.08.02
SMED A DISPOSIÇÃO DA SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 24/11/09.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 36/2007 ST NUTRIÇÃO E DIETÉTICA/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 561 de 29.6.10 (formulário 1844).

ROSANA SANTOS CAMPANI	48535.7
NUTRICIONISTA	ES-1.27.NS
SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 20/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 ST NUTRIÇÃO E DIETÉTICA/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 563 de 29.6.10 (formulário 1824).

HELENA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA	53638.9
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
UNIDADE DE ENFERMAGEM/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 22/04/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 TRAUMATOLOGIA/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 564 de 29.6.10 (formulário 1836).

JANAINA PAES CORREA	58571.6
TECNICO EM ENFERMAGEM	TP-1.07.07
UNIDADE DE ENFERMAGEM/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 19/01/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SALA DE SUTURA/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 565 de 29.6.10 (formulário 1845).

ANTENOR BITTENCOURT PEREIRA	20031.4
OPERÁRIO	AC-1.10.02
EQUIPE DE RADIOLOGIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 19/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 36/2007 EQUIPE DE RADIOLOGIA/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE, através da Portaria 566 de 30.6.10 (processo 1.15397.10.6).

SOLANGE JAQUES FRANCISCO	21918.9
OPERÁRIO	AC-1.10.02
SETOR DE LAVANDERIA E COSTURA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 02/04/09.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 03, LAUDO 36/2007 AUX LAVANDERIA/ST LAVANDERIA E COSTURA/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 567 de 30.6.10 (formulário 5750).

MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI	33101.9
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA-1.04.06
SMED A DISPOSIÇÃO DA SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 23/02/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 55/2001 RECEPÇÃO/U S FARRAPOS/Secretaria Municipal de Saúde, DE 21/06/01.	

CONCEDE através da Portaria 569 de 30.6.10 (formulário 2252).

JANDIRA ROCHA MINHOTE	27321.4
AUXILIAR DE COZINHA	AC-1.08.02
SMED	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 04/12/09.	

BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 07/98 ESC MUNICIPAIS DE 1º GRAU/SMED, DE 16/02/98.

CONCEDE através da Portaria 571 de 30.6.10 (formulário 5798).

CARLA DELI RIBEIRO TUBINO	47090.1
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
U S NONOAI/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 18/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 92/2001 U S NONOAI/SMS, DE 03/09/01.	

CONCEDE através da Portaria 573 de 30.6.10 (formulário 5787).

NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ	34316.2
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
NUCLEO DE VIGILANCIA DE EVENTOS VITAIS/EEVDNTA/CGVS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 04/01/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 79/2000 EIS/CGVS/SMS, DE 09/03/01.	

CONCEDE através da Portaria 575 de 30.6.10 (formulário 5807).

CARLOS VICENTE FELIPETTO DE OLIVEIRA	10850.1
ADMINISTRADOR	ES-1.01.NS
NUCLEO DE ENGENHARIA/EVPSIS/CGVS/SMS	
PERICULOSIDADE (30%), A CONTAR DE 10/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "G", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 63 DA LEI 6309/88, PORTARIA 518/03, LAUDO 22/2009 CHEFE NUCLEO/NUCLEO DE ENGENHARIA/COMPL/CGVS/SMS, DE 13/10/09.	

CONCEDE através da Portaria 576 de 30.6.10 (formulário 1850).

PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO	72696.8
MOTORISTA	OP-1.15.04
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 577 de 30.6.10 (formulário 1849).

JOAO MANOEL HOFFMEISTER	48452.3
MOTORISTA	OP-1.15.04
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 578 de 30.6.10 (formulário 1848).

ENIO PAZ GARCIA FILHO	71013.4
MOTORISTA	OP-1.15.04
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 579 de 30.6.10 (formulário 1851).

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	74538.0
MOTORISTA	OP-1.15.04
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 580 de 30.6.10 (formulário

1852).

NELSON SANTOS DE OLIVEIRA	71011.0
MOTORISTA	OP-1.15.04
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 581 de 30.6.10 (formulário 1846).

TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	100484.0
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 24/05/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 583 de 30.6.10 (formulário 1853).

PAULO RICARDO SILVEIRA BARBOSA	50528.9
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 14/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE A, através da Portaria 585 de 30.6.10 (formulário 1854)

LUCIANO BRESOLIN	96346.2/1
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 14/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 587 de 30.6.10 (formulário 1855).

ANA CAROLINA STEIN	47815.8
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 15/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 589 de 30.6.10 (formulário 1857).

MAURICIO DE OLIVEIRA PIMENTEL	89090.2/2
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 22/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAMU/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 593 de 1º.7.10 (formulário 1197).

RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	66230.9/2
GARI	
DMLU A DISPOSIÇÃO DA SMAM	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 01/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 17/2010 SERRALHERIA/DCM/SMAM, DE 01/04/10.	

CONCEDE através da Portaria 595 de 1º.7.10 (formulário 659).

MARIA APARECIDA BALDONI DA SILVA	96421.1
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
PACS/CSVC/Secretaria Municipal de Saúde	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 09/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 059/2000 EMERGÊNCIA/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.	

CONCEDE através da Portaria 596 de 1º.7.10 (formulário

654).

LEILA COFFY	100585.5
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
PACS/CSVC/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 02/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 059/2000 EMERGÊNCIA/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.	

CONCEDE através da Portaria 597 de 1º.7.10 (formulário 655).

VALQUIRIA DE OLIVEIRA PADILHA SCHMITT	100635.5
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
PACS/CSVC/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 02/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 059/2000 EMERGÊNCIA/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.	

CONCEDE através da Portaria 598 de 1º.7.10 (formulário 001).

VANDERLEI DA SILVA MARQUES	64756.4/3
GARI	
DMLU A DISPOSIÇÃO DA SMC	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 004/2003 LIMPEZA/UAO/CATA/SMC, DE 01/03/03.	

CONCEDE através da Portaria 599 de 1º.7.10 (formulário 5721).

ADRIANA SPADER ALMEIDA	100690.8
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
US CHÁCARA DA FUMAÇA/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 09/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 05/2002 US CHÁCARA DA FUMAÇA/SMS, DE 15/03/02.	

CONCEDE através da Portaria 600 de 1º.7.10 (formulário 5719).

JANA SILVEIRA DA COSTA FERRER	100647.9
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
US NONOAI/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 04/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 092/2001 US NONOAI/SMS, DE 03/09/01.	

CONCEDE através da Portaria 601 de 2.7.10 (formulário 1856).

GILNEI LUIZ DA SILVA	57790.2/2
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
UNIDADE DE ENFERMAGEM/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 02/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SAE 6/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 602 de 2.7.10 (formulário 653).

JOEMA SILVEIRA DA COSTA FERRER	100629.0
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL/CSVC/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 02/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 59/2000 EMERGENCIA/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.	

CONCEDE através da Portaria 603 de 2.7.10 (formulário 657).

ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO	100681.9
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL/CSVC/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 07/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 59/2000 EMERGENCIA/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.	

CONCEDE através da Portaria 605 de 6.7.10 (formulário 372).

KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO	96348.6
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SERVIÇO DE EMERGENCIA PEDIÁTRICA/HMIPV/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 09/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 02/2003 EMERGENCIA/HMIPV/SMS, DE 15/04/03.	

CONCEDE através da Portaria 606 de 6.7.10 (formulário 5814).

FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	57434.2
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
U S PANORAMA/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/06/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 16/2002 U S PANORAMA/SMS, DE 09/04/02.	

CONCEDE através da Portaria 607 de 6.7.10 (formulário 5713).

ADRIANA PRATO SCHMIDT	47058.5
MÉDICO	ES-1.24.NS
U S BECO DO ADELAR/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), NO PERÍODO DE 18/01/10 A 05/04/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 23/2002 U S BECO DO ADELAR/SMS, DE 02/05/02.	

CONCEDE através da Portaria 609 de 7.7.10 (processo 1.16734.10.6).

FERNANDO PROCIANOY	46412.3/4
MÉDICO	ES-1.24.NS
EQUIPE OTORRINO LARINGO OFTALMO/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 24/09/09.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 036/2007 SALA POLI/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 611 de 7.7.10 (processo 1.24772.10.0).

ALEXANDRE MELECCHI GLASS	39079.6
MÉDICO	ES-1.24.NS
EQUIPE DE TRAUMATOLOGIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 05/04/10.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 36/2007 SALA POLI/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 613 de 7.7.10 (processo 1.15399.10.9).

ADRIANA CRISTINA SILVA SOARES	48887.5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA-1.01.06
UNIDADE DE ENFERMAGEM/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 27/07/09.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 036/2007 SALA POLI/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

CONCEDE através da Portaria 615 de 7.7.10 (processo 1.20581.10.6).

ROSA MARINES MACIEL	58588.1
TECNICO EM RADIOLOGIA	TP-1.09.07
EQUIPE DE RADIOLOGIA/HPS/SMS	
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 02/04/09.	
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA "F", DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 036/2007 SALA POLI/HPS/SMS, DE 02/04/09.	

FAZ CESSAR, a contar de 29.4.10, através da Portaria 448 de 21.5.10 (processo 1.18168.10.8).

SERGIO LUIZ MARTINS	26789.5
MOTORISTA	OP-1.15.04
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 21, DE 04/01/10, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).	

FAZ CESSAR, a contar de 16.3.10, através da Portaria 450 de 21.5.10 (processo 1.18168.10.8).

JOSE ROBERTO DA SILVA CHAVES	12504.3
MOTORISTA C/DELIMITAÇÃO	OP-1.15.04
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 19, DE 04/01/10, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).	

FAZ CESSAR, a contar de 20.5.10, através da Portaria 536 de 24.6.10 (formulário 5813).

SONIA PORTELLA DO CANTO	48250.2
NUTRICIONISTA	ES-1.27.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 417, DE 11/05/10 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.10, através da Portaria 546 de 24.6.10 (formulário 656).

ALESKA PAULA DE VARGAS	56477.4
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 693, DE 29/09/09 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 23.5.10, através da Portaria 548 de 24.6.10 (formulário 658).

ALEXANDRE BITTENCOURT KUPLICH	46991.1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA-1.01.06
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 416, DE 11/05/10 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 25.5.10, através da Portaria 550 de 24.6.10 (formulário 653).

JOSE LUIZ DIAS	24448.2
COZINHEIRO	OP-1.20.04
SMED A DISPOSIÇÃO DA SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 1725, DE 31/08/98 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 5.4.10, através da Portaria 554 de 29.6.10 (formulário 2255).

IVETE DA SILVA SOARES	27302.0
AUXILIAR DE COZINHA	AC-1.08.02
SMED	
OS EFEITOS DA PORTARIA 1009, DE 05/11/02 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.10, através da Portaria 556 de 29.6.10 (formulário 2254).

AMELIA DE OLIVEIRA	22484.7
AUXILIAR DE COZINHA	AC-1.08.02
SMED	
OS EFEITOS DA PORTARIA 618, DE 07/08/06 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.09, através da Portaria 558 de 29.6.10 (formulário 1779).

CLEIA TEREZINHA SANTOS NUNES	20128.8
AUXILIAR DE COZINHA	AC-1.08.02
SMED A DISPOSIÇÃO DA SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 1847, DE 31/08/98 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 20.5.10, através da Portaria 560 de 29.6.10 (formulário 1844).

ROSANA SANTOS CAMPANI	48535.7
NUTRICIONISTA	ES-1.27.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 967, DE 04/08/05 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 22.4.10, através da Portaria 562 de 29.6.10 (formulário 1824).

HELENA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA	53638.9
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 508, DE 14/10/08 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 4.12.09, através da Portaria 568 de 30.6.10 (formulário 2252).

JANDIRA ROCHA MINHOTE	27321.4
AUXILIAR DE COZINHA	AC-1.08.02
SMED	
OS EFEITOS DA PORTARIA 620, DE 07/08/06 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 18.5.10, através da Portaria 570 de 30.6.10 (formulário 5798).

CARLA DELI RIBEIRO TUBINO	47090.1
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 358, DE 07/04/05 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 4.1.10, através da Portaria 572 de 30.6.10 (formulário 5787).

NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ	34316.2
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 543, DE 21/06/04 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).	

FAZ CESSAR, a contar de 31.5.06, através da Portaria 574 de 30.6.10 (formulário 5807).

CARLOS VICENTE FELIPETTO DE OLIVEIRA	10850.1
ADMINISTRADOR	ES-1.01.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 548, DE 21/06/04 QUE CONCEDEU PERICULOSIDADE (30%).	

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.10, através da Portaria 582 de 30.6.10 (formulário 1853).

PAULO RICARDO SILVEIRA BARBOSA	50528.9
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 605, DE 29/06/01 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.10, através da Portaria 584 de 30.6.10 (formulário 1854).

LUCIANO BRESOLIN	96346.2/1
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 618, DE 11/09/09 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).	

FAZ CESSAR, a contar de 15.6.10, através da Portaria 586 de 30.6.10 (formulário 1855).

ANA CAROLINA STEIN	47815.8
--------------------	---------

ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 677, DE 29/09/09 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 22.6.10, através da Portaria 588 de 30.6.10 (formulário 1857).

MAURICIO DE OLIVEIRA PIMENTEL	89090.2/2
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 595, DE 03/09/09 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 13.5.10, através da Portaria 590 de 30.6.10 (processo 1.30083.09.5).

MARCOS VINICIUS LAVINA E SOUZA	35152.3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA-1.01.06
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 1042, DE 25/08/05 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 15.4.10, através da Portaria 591 de 30.6.10 (processo 1.63477.09.2).

SERGIO ANTONIO BRUNHAUS	35152.3
PEDREIRO	OP-1.10.04
SMOV	
OS EFEITOS DA PORTARIA 634, DE 14/09/09 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).	

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.10, através da Portaria 592 de 1º.7.10 (formulário 1197).

RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	66230.9/2
GARI	
DMLU A DISPOSIÇÃO DA SMAM	
OS EFEITOS DA PORTARIA 501, DE 21/06/06 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).	

FAZ CESSAR, a contar de 9.6.10, através da Portaria 594 de 1º.7.10 (formulário 659).

MARIA APARECIDA BALDONI DA SILVA	96421.1
ENFERMEIRO	ES-1.13.NS
Secretaria Municipal de Saúde	
OS EFEITOS DA PORTARIA 736, DE 09/10/09 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

FAZ CESSAR, a contar de 9.6.10, através da Portaria 604 de 6.7.10 (formulário 372).

KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO	96348.6
ENFERMEIRO	ES-1.13.
NS	
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 181, DE 17/03/10 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).	

FAZ CESSAR, a contar de 2.4.09, através da Portaria 614 de 7.7.10 (processo 1.20581.10.6).

ROSA MARINES MACIEL	58588.1
TECNICO EM RADIOLOGIA	TP-1.09.07
SMS	
OS EFEITOS DA PORTARIA 162, DE 15/04/04, QUE CONCEDEU PERICULOSIDADE (30%).	

TORNA SEM EFEITO, através da Portaria 608 de 7.7.10 (processo 1.16734.10.6).

FERNANDO PROCIANOY	46412.3/4
MÉDICO	ES-1.24.NS
SMS	
A PORTARIA 167, DE 16/03/10, QUE CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

TORNA SEM EFEITO, através da Portaria 610 de 7.7.10 (processo 1.24772.10.0).

ALEXANDRE MELECHI GLASS	39079.6
MÉDICO	ES-1.24.NS
SMS	
A PORTARIA 328, DE 23/04/10, QUE CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

TORNA SEM EFEITO, através da Portaria 612 de 7.7.10 (processo 1.15399.10.9).

ADRIANA CRISTINA SILVA SOARES	48887.5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA-1.01.06
SMS	
A PORTARIA 174, DE 16/03/10, QUE CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).	

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 85/2009, publicada no DOPA em 28/07/2009, referente a substituição do servidor suplente da CSST da SME, Sr. CARLOS LEONARDO BARNASQUE SEVERIANO, matrícula 963413/01 pelo servidor VALMIR SOARES DA SILVA, matrícula 267639/01; os demais titulares e suplentes permanecem inalterados, através da Portaria 94 de 16 de julho de 2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora CINTHIA FUSQUINE VERBIST, matrícula nº 97.512-9, para integrar a Comissão Permanente Especial de Licitação, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas no âmbito do Fundo Municipal do Turismo – Funturismo, conforme Portaria nº 04, publicada no dia 23 de março de 2010, edição 3728 do Diário Oficial de Porto Alegre, através da Portaria 9 de 19 de julho de 2010.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço extraordinário no período de 03.05.2010 a 24.05.2010, através da Portaria 78 de 15.7.10 (processo 009.001400.10.0).

MATRÍCULA	NOME
97678.0	Ana Paula Guzzon
24423.8	Antonio Renato Marrone
19439.9	Carlos Augusto Farias Figueiredo
66457.4	Ecléa da Luz Gallio
42615.8	Fabiana Zambiasi
97663.8	Francisco da Costa Matter
44117.2	Ingrid Frota de Souza
47839.0	Janete Gorbng
06973.8	Luiz Carlos da Encarnação Pinto
11802.6	Luzia Regina da Silva Camargo
08975.0	Marco Aurélio de Godoy da Rocha
13736.7	Mário Virgílio Reis de Oliveira
76304.7	Marinei de Rosso
21307.2	Miguel José Torres Kuhn
16672.0	Nádia Lopes Steinmetz
33451.3	Nílce Maria Lusani Camaratta

22164.0	Núbia da Silva Lange
17101.6	Pedro Oli da Fontoura Bandeira
97885.4	Rosane de Bem da Silva
12767.2	Solange Foscarini Biterncourt
BASE LEGAL Artigos 37, inciso II, e 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, regulamentados pelo Decreto 15.290, de 28.08.2006.	

CONVOCA NEIMAR SAUSEN, matrícula 101256.8, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA-6.01.06 para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 19.07.2010 a 31.12.2010, com base no Artigo 37 da Lei Complementar nº 133/85, através da portaria 081 de 19.07.2010 (processo 009.000767.10.7).

Despachos

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 371 - Indefere, em 7.7.10, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA, 11935.3/6, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo nº 3.2991.10.1 - Concede, em 15.07.2010, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgao	Fun	Vinc	Nome servidor	Num	data	Tipo vinc.
DMAE	747960	2	ADEMAR LOPES MARTINS	25	17/6/2010	EFETIVO
DMAE	700852	2	ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS	25	21/6/2010	EFETIVO
DMAE	355504	1	ANGELA ROSARIA VIEGAS	25	10/6/2010	EFETIVO
DMAE	705497	1	ANTONIO DA MOTTA GONCALVES	25	4/6/2010	EFETIVO
DMAE	715752	2	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO	15	21/6/2010	EFETIVO
DMAE	701224	1	CLAUDIO DE OLIVEIRA BRASIL	25	14/6/2010	EFETIVO
DMAE	715740	1	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	15	21/6/2010	EFETIVO
DMAE	704948	2	DELAIR BOELTER	25	6/6/2010	EFETIVO
DMAE	701273	2	EDI ELI BLAUTH	25	20/6/2010	EFETIVO
DMAE	701200		EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA	25	25/11/2009	EFETIVO
DMAE	715764	2	GESIEL GARCIA	15	21/6/2010	EFETIVO
DMAE	747509	4	GILMAR MACHADO DA COSTA	25	26/6/2010	EFETIVO
DMAE	698950	3	JOAO CARLOS FORNARI	15	1/6/2010	COMISSIIONADO
DMAE	715820	1	JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA	15	21/6/2010	EFETIVO
DMAE	701169	1	LEANDRO DA ROCHA CORREA	25	10/6/2010	EFETIVO
DMAE	716793		LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA	15	21/2/2008	EFETIVO
DMAE	748757	2	LUIZ ALBERTO MONKS	25	24/6/2010	EFETIVO
DMAE	701236	2	LUIZ CARLOS LUCAS PEREIRA	25	11/6/2010	EFETIVO
DMAE	715879	1	OSVALDO MACHADO DE BORBA	15	28/6/2010	EFETIVO
DMAE	715594	1	PAULO RICARDO DIAS TABIM	15	14/6/2010	EFETIVO
DMAE	711412	1	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	15	7/6/2010	EFETIVO
DMAE	715790	1	ROSALDINO MACHADO GONCALVES	15	21/6/2010	EFETIVO
DMAE	701250	1	ROSENI DA SILVA SANTOS	25	17/6/2010	EFETIVO
DMAE	746219	2	VALDOIR REIS GONCALVES	25	10/6/2010	EFETIVO
DMAE	701261	1	VLARISA SOARES NEVES MATURANO	25	20/6/2010	EFETIVO

DMAE	715818	1	WILMAR NOE DE VARGAS OLIVEIRA	15	21/6/2010	EFETIVO
------	--------	---	-------------------------------	----	-----------	---------

Processo nº 3.2991.10.1 - Concede, em 15.07.2010, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgao	Num func	Num vinc	Nome servidor	Num	data	Tipo vinc.
DMAE	743140	3	ADAIR DOS SANTOS MIRANDA	9	30/6/2010	EFETIVO
DMAE	102160	3	ADIR ANTONIO DA SILVA BARBOSA	6	24/6/2010	EFETIVO
DMAE	748137	2	AIRTON BALLEJO	8	5/6/2010	EFETIVO
DMAE	737851	2	ALBERI NOGUEIRA DE BARROS	11	10/6/2010	EFETIVO
DMAE	741830	3	CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN	10	18/6/2010	EFETIVO
DMAE	715752	2	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO	5	26/6/2010	EFETIVO
DMAE	739240	2	CARLOS ROBERTO LARA DE VASCONCELOS	10	14/6/2010	EFETIVO
DMAE	709831	1	CELSO CORREA DOS PASSOS	6	16/6/2010	EFETIVO
DMAE	714930	1	CLAUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA	6	7/6/2010	EFETIVO
DMAE	706568	1	EDUARDO HENRIQUE PIRES	6	18/6/2010	EFETIVO
DMAE	701200		EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA	7	5/8/2006	EFETIVO
DMAE	736664	3	ELCIO ADAO VARGAS	13	15/6/2010	EFETIVO
DMAE	699916	2	ELIETE NEREIDA CISZAK	9	13/6/2010	EFETIVO
DMAE	710018	1	ELISA ROSA SOARES DA SILVA	6	15/6/2010	EFETIVO
DMAE	743796	2	ELISEU SCHARDOSIM PACHECO	9	9/6/2010	EFETIVO
DMAE	708048	1	ENIO ROBERTO BRANDAO PACHECO	6	20/6/2010	EFETIVO
DMAE	630035	5	FERNANDO MARQUES OURIQUE	10	26/6/2010	EFETIVO
DMAE	127842	4	FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO	8	17/6/2010	EFETIVO
DMAE	710146	1	GERALDO FERMINO	7	10/6/2010	EFETIVO
DMAE	715764	2	GESIEL GARCIA	5	26/6/2010	EFETIVO
DMAE	743036	3	HENRI JORGE DE SOUZA	6	21/6/2010	EFETIVO
DMAE	698950	3	JOAO CARLOS FORNARI	5	4/6/2010	COMISSIONADO
DMAE	704468	3	JOAO DE SOUZA OLIVEIRA	8	9/6/2010	EFETIVO
DMAE	94496	2	JORGE ANTONIO DA SILVA MARQUES	6	9/6/2010	EFETIVO
DMAE	124403	3	JOSE DE SOUZA MACHADO	8	1/6/2010	EFETIVO
DMAE	715820	1	JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA	5	26/6/2010	EFETIVO
DMAE	699450	2	JULIO CESAR LEIRIA	10	8/6/2010	EFETIVO
DMAE	700918	1	KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA	8	19/6/2010	EFETIVO
DMAE	710006	1	LUCIANA MONTEIRO MOURA	6	15/6/2010	EFETIVO
DMAE	716793		LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA	5	23/3/2008	EFETIVO
DMAE	708061	1	LUIS HENRIQUE CARDOSO DURAYSKI	5	2/6/2010	EFETIVO
DMAE	709867	1	LUIZ FERNANDO CARMONA LORENZI	6	3/6/2010	EFETIVO
DMAE	748885	3	LUIZ VALDOIR KOLOGESKI	8	18/6/2010	EFETIVO
DMAE	711096	2	MARCELO CHU RIBEIRO	6	6/6/2010	EFETIVO
DMAE	739290	2	MARIA GORETI DIAS DA SILVA	10	1/6/2010	EFETIVO
DMAE	699898	1	NEIVA ROSANE BARCELOS DA SILVA	9	1/6/2010	EFETIVO
DMAE	737267	4	NELSON CLOVIS DE OLIVEIRA VARGAS	11	14/6/2010	EFETIVO
DMAE	708139	1	ODILIO DOS SANTOS CONCEICAO	7	28/6/2010	EFETIVO
DMAE	727262	1	ORLANDO PIRES DE LIMA	3	10/6/2010	EFETIVO
DMAE	748277	3	PAULO CESAR GARCIA DA SILVA	8	6/6/2010	EFETIVO
DMAE	748850	2	PAULO RENATO VILANOVA DE OLIVEIRA	8	9/6/2010	EFETIVO
DMAE	715594	1	PAULO RICARDO DIAS TABIM	5	19/6/2010	EFETIVO
DMAE	708747	2	PAULO VANCERLEI SCHLING	7	11/6/2010	EFETIVO
DMAE	715790	1	ROSALDINO MACHADO GONCALVES	5	26/6/2010	EFETIVO
DMAE	190825	1	ROSELINA GRACIETA MORO	9	23/6/2010	EFETIVO
DMAE	741647	2	SANDRA MARA FRANCO DA SILVA	9	26/6/2010	EFETIVO
DMAE	699941	2	SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA	9	27/6/2010	EFETIVO
DMAE	737322	4	SILVIO ROBERTO MARQUES MACHADO	6	3/6/2010	EFETIVO
DMAE	702204	1	VALDOMIRO LIMA SCHWARTZ	8	12/6/2010	EFETIVO
DMAE	739318	3	VALMOR ROCHA MENDES	10	5/6/2010	EFETIVO
DMAE	182075	2	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	8	23/6/2010	EFETIVO
DMAE	713056	1	VILMAR CALISTRO	6	11/6/2010	EFETIVO
DMAE	710020	1	VLADMIR GOMES ROSA	6	15/6/2010	EFETIVO
DMAE	715818	1	WILMAR NOE DE VARGAS OLIVEIRA	5	26/6/2010	EFETIVO
DMAE	744028	3	WILSON DOS SANTOS PEREIRA	10	20/6/2010	EFETIVO

Processo nº 3.2991.10.1 - Concede, em 15.07.2010, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgao	Num func	Vinc	Nome servidor	Quinquênio	data
DMAE	692156	1	ADEMAR ALVES PECK	22/6/2005	21/6/2010

DMAE	708334	1	ANGELA MARA CONCEICAO DA ROSA	19/9/2001	26/6/2010	EFETIVO
DMAE	355504	1	ANGELA ROSARIA VIEGAS	17/6/2005	16/6/2010	EFETIVO
DMAE	705497	1	ANTONIO DA MOTTA GONCALVES	11/6/2005	10/6/2010	EFETIVO
DMAE	706891	3	ANTONIO GUARANI GOMES DE JESUS	25/6/2005	24/6/2010	EFETIVO
DMAE	747133	3	BERTOLDO THEOPHILO	25/6/2005	24/6/2010	EFETIVO
DMAE	715752	2	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO	26/6/2005	25/6/2010	EFETIVO
DMAE	701133	1	CATIA REJANE FLORES CABRERA	4/6/2005	3/6/2010	EFETIVO
DMAE	750090	2	CELESTINO SILVEIRA ESPINDOLA	4/6/2005	3/6/2010	EFETIVO
DMAE	701273	2	EDI ELI BLAUTH	27/6/2005	26/6/2010	EFETIVO
DMAE	738223	4	EDUARDO RONDON FLORES	19/6/2005	18/6/2010	EFETIVO
DMAE	705540	1	ELIZABETE GONCALVES ALVES	18/6/2005	17/6/2010	EFETIVO
DMAE	741544	2	EMILIA GARCIA DE OLIVEIRA	1/1/2005	2/6/2010	EFETIVO
DMAE	715806	1	ENIO DA SILVA	26/6/2005	25/6/2010	EFETIVO
DMAE	715764	2	GESIEL GARCIA	26/6/2005	25/6/2010	EFETIVO
DMAE	701170	1	GILBERTO NUNES GOULART	19/6/2005	18/6/2010	EFETIVO
DMAE	740692	2	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO	16/9/2003	23/6/2010	EFETIVO
DMAE	706600	1	JOAO FERREIRA PRESTES	28/6/2005	27/6/2010	EFETIVO
DMAE	703920	1	JOAO PEDRO ANTUNES VIEGAS	7/6/2005	6/6/2010	EFETIVO
DMAE	715820	1	JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA	26/6/2005	25/6/2010	EFETIVO
DMAE	723931	2	JUSSARA FERREIRA ABRAO	16/5/2005	21/6/2010	EFETIVO
DMAE	750065	2	MARCO ANTONIO MORAIS BALBINO	24/6/2005	23/6/2010	EFETIVO
DMAE	731460	1	MAURO DA SILVA MOTTA JUNIOR	17/3/2005	12/6/2010	COMISSIONADO
DMAE	715594	1	PAULO RICARDO DIAS TABIM	19/6/2005	18/6/2010	EFETIVO
DMAE	715790	1	ROSALDINO MACHADO GONCALVES	26/6/2005	25/6/2010	EFETIVO
DMAE	701250	1	ROSENI DA SILVA SANTOS	24/6/2005	23/6/2010	EFETIVO
DMAE	701261	1	VLARISA SOARES NEVES MATURANO	27/6/2005	26/6/2010	EFETIVO
DMAE	715818	1	WILMAR NOE DE VARGAS OLIVEIRA	26/6/2005	25/6/2010	EFETIVO

Processo nº 3.2991.10.1 - Concede, em 15.07.2010, às vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, e em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

Orgão	Mat	Vi	Nome servidor	Cargo	Ref	Nº	Data
DMAE	700451	1	ANA MARIA DE PAULA ROJAS	TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS		1	28/6/2010
DMAE	704213	1	DENISE DA SILVA BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D	1	27/6/2010
DMAE	701856	1	FERNANDO TUPY DO C MAGALHÃES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	D	2	29/06/2010
DMAE	738790	3	GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS		2	3/6/2010
DMAE	704146	1	ISAURA DOS SANTOS SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	1	24/06/2010
DMAE	742305	2	MARLENE BEATRIZ DA SILVA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		1	4/6/2010
DMAE	732695	4	TABAJARA LARA VASCONCELOS	INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO		2	8/6/2010

Processo nº 3.2991.10.1 - Concede, em 15.07.2010, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos Em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, concede incorporação de FG, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

Orgão	MAT	Vi	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NIVEL	DATA
DMAE	710006	1	LUCIANA MONTEIRO MOURA	TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	3	18/6/2010
DMAE	711266	3	PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	1	2/6/2010
DMAE	710330	1	PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	3	9/6/2010
DMAE	706829	1	RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	2	16/6/2010

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.316, de 05.07.10 (Proc. 298/10).

Matr.	Servidores	Quinquênio
1140.4	ANTÔNIO CARLOS AMARO COSTA	03.06.05 a 02.06.10
1436.5	CARLA CAMPOS DA SILVA	01.07.05 a 30.06.10
1076.1	CARMEN DOS SANTOS	16.06.05 a 15.06.10
2888.6	LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO	16.06.05 a 15.06.10

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM n.º 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.317, de 05.07.10 (Proc. 299/10).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
4858.7	CAROLINA DE FREITAS SANTANA VISSIRINI	1º	23.06.10
2450.4	CLAUDIO FERRARO	4º	01.07.10
2023.8	CRISTINE COSENTINO BRUCK	6º	01.07.10
4770.4	ESTER SCOTTI	1º	15.06.10
2013.1	IOLANDA FERNADES DOS SANTOS	6º	22.06.10
2685.6	JOÃO CÂNDIDO PASQUALI DA ROSA	4º	05.06.10
2017.7	MARIA DE FÁTIMA MATTOS DE MOURA	6º	01.07.10
2024.7	MARIA REGINA KUHN	9º	01.07.10
1601.5	NAIR ROSANE SCHENK	7º	18.06.10
2018.6	SANTA NECILDA FONCECA CAMPELLO	6º	30.06.10
2689.2	SÉRGIO LUIZ DA SILVA	4º	26.06.10
4767.0	VANESSA MORIN ALVES TORRES	1º	28.06.10

CONCEDE às servidoras constantes no quadro abaixo, Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.318, de 05.07.10 (Proc. 300/10).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
1436.5	CARLA CAMPOS DA SILVA	25%	25.06.10
1077.0	VERA REGINA CORRÊA DE SOUZA	25%	08.06.10

CONCEDE ao servidor CLÁUDIO DA ROSA SANTA HELENA, 903.8, Oficial de Transportes I, 1.2.1.7.7, 2 (dois) avanços-prêmio a contar de 24.06.10, de conformidade com o artigo 124 da LCM n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.319, de 05.07.10 (Proc. 2690/10).

CONCEDE ao servidor CLÁUDIO DA ROSA SANTA HELENA, 903.8, Oficial de Transportes I, 1.2.1.7.7, a percepção do vencimento do cargo de Oficial de Transportes II, código 1.2.1.7.8, correspondente ao grau mais elevado da classe de Oficial de Transportes, a contar de 24.06.10, de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3961, de 16.12.74, alterada pela Resolução n.º 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.320, de 05.07.10 (Proc. 2690/10).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 94

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citadas, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de

EXONERA VALERIA FERNANDES PEREIRA, 5136.7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.07.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.321, de 06.07.10 (Proc. 2286/10).

EXONERA BERNARDO ALVES CORREA, 4925.4, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.07.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.322, de 08.07.10 (Proc. 0608/10).

EXONERA LEANDRO MARTINS BEDNARSKI, 5084.9, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.07.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.323, de 08.07.10 (Proc. 5175/09).

EXONERA ALETHEA KOMEROSKI ANUSZ, 4882.7, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.07.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.324, de 08.07.10 (Proc. 2708/10).

MODIFICA, a contar de 22.04.10, o Ato n.º 13.332, de 23.07.04, que nomeou, a contar de 15.03.04, EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO, 2676.8, Segurança Parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à matrícula, que passa a ser: “5139.1”, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 22.04.10, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.299, de 22.06.10 (Proc. 1980/10).

NOMEIA, em comissão, JULIANA ABARNO ALVES, 5138.3, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.06.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.298, de 17.06.10 (Proc. 2501/10).

NOMEIA, em comissão, ILCE ORLOWSKI STAHLHOFER, 5140.9, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 09.06.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.312, de 28.06.10 (Proc. 2598/10).

NOMEIA, em comissão, HELENA MOREIRA DUTRA, 4689.6, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.07.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.313, de 30.06.10 (Proc. 2657/10).

NOMEIA, em comissão, CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 3380.3, Coordenador de Relações Públicas, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANDREIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA, 4093.1, em férias, no período de 12.07.10 a 21.07.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.314, de 30.06.10 (Proc. 2666/10).

NOMEIA, em comissão, ANA CRISTINA MESQUITA CALEGARI, 2711.9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a EDUINO JASKULSKI, 1579.8, em licença-prêmio, no período de 05.07.10 a 19.07.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.315, de 01.07.10 (Proc. 2668/10).

NOMEIA, em comissão, ZHELIDE QUEVEDO HUNTER, 5141.7, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.07.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.325, de 08.07.10 (Proc. 2708/10).

tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

PEDIATRIA

52º Lugar – TAIS SICA DA ROCHA

53º Lugar – REGINA SUMIKO WATANABE DI GESU

54º Lugar – BARBARA VERZA

55º Lugar – CLEONICE THEREZINHA FONTOURA DE ANDRADE

CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR, abaixo citados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado

no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

27º Lugar – PATRICIA FONTOURA DA ROSA

28º Lugar – FRANCISCO FERNANDO DE CASTILHO KOLLER

HISTÓRIA

13º Lugar – LUCIANO BARBIAN

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

EDITAL 30/2010

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL TÁXI – NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 110, do Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL-TÁXI, a seguir relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº. DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
2174	IKR3374	ANDERSON LUIS PAIM	127769	17/06/2010	10:36
1147	IOT6731	ASSIS ROCHA	127315	17/04/2010	01:15
1873	IEU5539	BENTA DE SOUZA MIGUEL (permissionária) e DILSILENE ANDREOLI MIGUEL (Inventariante)	127365	19/03/2010	19:41
1873	IEU5539	BENTA DE SOUZA MIGUEL (permissionária) e DILSILENE ANDREOLI MIGUEL (Inventariante)	128253	27/04/2010	12:24
3158	IKU6025	ELI VIEGAS DE AMORIM (permissionária) e EDE DA COSTA AMORIM (Inventariante)	128355	10/06/2010	10:15
2673	IPH9221	EMANUEL HENDLER LIPERT	128511	07/06/2010	22:40
3511	ILT5420	FLAVIO DENOVARO BRAGA	128267	27/04/2010	14:30
2828	INB8268	IRE SANTOS HOEHR	128406	14/05/2010	19:40
2496	IOZ6620	JANETE BEATRIZ CANALLI MOTTA	126886	16/04/2010	13:09
3300	IPK7383	LUIS CARLOS SANTOS DA SILVEIRA	127109	30/03/2010	00:55
3400	ILC3721	MARCIO CALVETT DE CASTRO JUNIOR	127122	04/05/2010	02:50
3967	IOR1024	MARIA DOLORES GUSSULI PELISSER	127123	22/04/2010	03:23
4897	IHC4278	PEDRO PEREIRA DA SILVA	128331	10/05/2010	15:40
1298	IJR8621	PEDRO STIVAL (Permissionário) e MATHILDE BUCHMANN STIVAL (Inventariante)	128327	10/05/2010	15:21
2550	IPQ9605	VILMAR CUNHA DA SILVA	128255	27/04/2010	12:30

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V. Sa., caso não tenha praticado a infração acima, que deverá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de 15 dias a serem contados da publicação deste Edital, conforme dispõe o artigo 109, § 4.º do Decreto 14.499/04. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no artigo 109, § 5.º, do Decreto 14.499/04. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes, interino.

EDITAL 31/2010

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL TÁXI – NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 111, do Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
1358	DLG7137	ALEXANDRE BELLOLI ALVES	126506	03/04/2010	01:53
2174	IKR3374	ANDERSON LUIS PAIM	126590	04/03/2010	15:15
4868	IMJ5531	ANELISE DE OLIVEIRA LEAL	127211	11/02/2010	23:09
3508	IPB0288	ANGLISEI MARIA AGNES FLACH	126909	11/04/2010	02:00
3247	IQJ7705	ANILDO DE SOUZA PINHEIRO	126227	09/04/2010	11:30
2640	IML3565	CLEONICE FEIJO SANTOS	124254	14/02/2010	08:40
4223	IOX1733	DENILSON CARDOSO DA SILVA	126685	08/03/2010	23:25
3158	IKU6025	ELI VIEGAS DE AMORIM (Permissionária) e EDE DA COSTA AMORIM (Inventariante)	125473	04/01/2010	13:50
3665	IMU1422	EVERTON XAVIER RODRIGUES	127305	19/03/2010	18:14
2931	INK3153	GISELDA LARA GRIGOLO, DENISE LARA GRIGOLO E PATRICIA LARA GRIGOLO	127471	01/04/2010	19:50
4647	IOR4186	GUILHERME GHIDINI NETO	127428	02/04/2010	23:40
2938	IHC4751	JERONYMO ESMERIA DA SILVA (permissionário) e ANTONINHO JUAREZ COSTA SILVA (Inventariante)	127472	01/04/2010	20:00
4317	IPB1118	JUNIOR EDUARDO BOF DE SOUZA	127364	19/03/2010	19:39
3690	ION9744	LEONI MENDONÇA DOS SANTOS QUINTANA	127348	22/03/2010	09:30
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	125260	13/03/2010	10:20
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	125998	13/03/2010	10:25
4606	IMY8374	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	125997	13/03/2010	10:22
2850	IOS3282	MILTON TADEU PIMENTEL DA SILVA JÚNIOR	127371	19/03/2010	18:52
1327	INQ9299	OLMA MARIA VIEGAS RAINICHESKI	127370	19/03/2010	19:52
3800	JCC3800	REJANE CABRAL	126774	10/04/2010	05:49
2674	IOC2349	ROBERTO LEAL DOS ANJOS	126827	08/04/2010	15:22
1032	ING3780	RODRIGO JOSE SILVEIRA	126459	12/02/2010	09:33
2319	IOP8597	SANTINO DA SILVEIRA GOMES	125372	24/11/2009	08:55
2319	IOP8597	SANTINO DA SILVEIRA GOMES	125681	13/12/2009	23:39
2400	IPJ0865	TAHISO AUGUSTO SOARES DE CARVALHO	124348	11/02/2010	23:15
3542	ILV5629	VILMA OLIVEIRA DA SILVA	126521	18/02/2010	17:10
3811	INI4423	VLADIMIR BARTOLLO DE SOUZA	127469	16/04/2010	23:30
2473	IQH1852	WALTER FRIEDRICH DA SILVA	126578	18/03/2010	09:10

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 111, parágrafo único do Decreto 14.499/04). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes, interino.

EDITAL 32/2010

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 64 do Decreto Municipal 8.229/83,

NOTIFICA OS PERMISSONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
915	INZ9042	L. H. DA SILVEIRA E CIA LTDA	128526	03/05/2010	15:18

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa. Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes, interino

EDITAL 33/2010

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO – NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 66 do Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O PERMISSONÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO para, desejando, no prazo de 15 DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
936	IJV4109	RODOVANI TRANSPORTES LTDA	126396	17/02/2010	18:23

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, direcionando-o ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 66 do Decreto Municipal 8.229/83). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo. Porto Alegre, 9 de julho de 2010

VANDERLEI LUIS CAPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes, interino

EDITAL 34/2010

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR – NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitas em proceder à notificação de infração de acordo com o § 2.º, do artigo 24, do Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA O AUTORIZATÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO acerca da respectiva infração para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
119	INB9670	ALEXANDRE STAUDT DE FARIAS	126963	20/04/2010	14:30
133	IHJ5250	FABIO LUIS DE OLIVEIRA CANOVA	126968	20/04/2010	14:30

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010

VANDERLEI LUIS CAPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes, interino.

EDITAL 35/2010

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA a pessoa jurídica abaixo, que foi autuada na data especificada, tendo o referido Auto de Infração de Trânsito sido julgado subsistente.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA	2257A	23/04/2010	11:30

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposta defesa da autuação. A defesa poderá ser interposta junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, sito na Av. Ipiranga, 1138, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável; c) cópia do CNPJ. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI,
Diretor-Presidente, em exercício.

EDITAL 36/2010

NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO

O Órgão executivo de trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA a pessoa jurídica abaixo relacionada que esta foi autuada na data especificada, tendo o referido Auto de Infração de Trânsito sido julgado subsistente.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
BRITO INSTALAÇÕES REFORMAS POSTOS COMB.	1390A	02/03/2010	15:00

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposto recurso da referida autuação. O recurso poderá ser interposto junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, sito na Av. Ipiranga, 1138, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável; e c) cópia do CNPJ. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI,
Diretor-Presidente, em exercício

EDITAL 37/2010

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO – NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES –

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 10º da Lei Complementar 12/75 e consideradas as tentativas inexitas em proceder a notificação da aplicação de penalidade, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca da respectiva penalidade de multa, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
NELSON NEI MACHADO DA SILVA	KMO5910	10021	18/03/2010

Referido recurso deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Ipiranga, 1138, anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH; c) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes, interino.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

INOCENTE REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, CNPJ nº 90.979.725/0001-66, Inscrição Municipal nº 180.824-2-4, comunica o extravio do talão de notas fiscais de serviço nº 001 a 048, com uso e da nº 49 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 5944/2010 em 15/07/2010 na 03 Delegacia de Polícia Civil de Canoas.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

INOCENTE REPRESENTAÇÕES LTDA. ME.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

RIC - ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA., CNPJ 04.601.722/0001-52 e Inscrição Municipal 19372426, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 051 a 083 USADAS e Notas Fiscais de nº 084 a 100 SEM USO, sendo registrada a ocorrência sob nº 2598 / 2006, em 19/05/2006, na 1ª Delegacia de Polícia de Cachoeirinha, Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

RIC - ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA.

EDITAIS

**CONCORRÊNCIA
PÚBLICA DE SERVIÇOS
1/2010
PROCESSO 001.009974.10.5
JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA**

OBJETO: contratação de Entidade pública ou privada, sem fins lucrativos, que irá cooperar na execução de algumas atividades de Programa Nacional de inclusão de Jovens – Projovem Trabalhador Juventude Cidadã, conforme Termo de Adesão firmado com o Ministério do Trabalho e Emprego, para execução do programa no Município de Porto Alegre de forma a qualificar social-profissionalmente 1700 jovens, com vista de, no mínimo 30% de jovens inseridos no mundo do trabalho, executar o Plano de Implementação, em especial: contratação, pagamentos e formação dos profissionais, oferecer o monitoramento e acompanhamento da Qualificação profissional possibilitando uma preparação e para inserção ocupacional aos jovens participantes.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento da proposta técnica da Concorrência Pública nº 01/2010, Processo Administrativo nº 001.009974.10.5. Segue a íntegra da ata:

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dez, às dezesseis horas, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para analisar a proposta técnica da empresa a seguir relacionada: 01 – FAPESUL – Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL para a licitação em epígrafe. Diante do parecer técnico da Secretaria Municipal da Juventude - SMJ, cujos pontos principais acerca do julgamento da proposta técnica referem-se que "Desta forma, a proposta Técnica foi calculada tendo como base o somatório dos pontos obtidos pelo licitante, conforme método de julgamento do Edital de Concorrência Pública de Serviços 01/2010, onde alcança o montante de 70 pontos. Salientamos, ainda que nada consta com relação à documentação colacionada pelo licitante no referido processo que indique a incompatibilidade do serviço oferecido em relação ao objeto do edital.", a Comissão resolveu considerar a proposta técnica da FAPESUL – Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL, classificada e a fundação habilitada para prosseguir no certame. Fica marcada a data de 28 de julho de 2010, 14h30min, para abertura do envelope nº 03 – proposta de preços, na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações presentes à sessão.

A ata de análise e julgamento da proposta técnica e o Processo Administrativo, estão à disposição dos licitantes na sede da Área de Compras e Serviços-ACS, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar.

Fica marcado o dia 28 de julho de 2010, 14h30min, a sessão de abertura dos envelopes nº 3 – Proposta de preço – das empresas, na sede da ACS, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, sala 301. Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 187/2010
PROCESSO 001.017178.10.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

BARONESA LTDA – ITENS: 1, 5, 7, 12, 13, 14, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 32.

FRACASSADOS – ITENS: 15, 30.

DESERTOS – ITENS: 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 21, 27, 28. Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 201/2010
PROCESSO 001.020630.10.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA – ITEM: 28
COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA – ITENS: 7, 25, 26.

COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA – ITEM: 24.
EASY LASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ITENS: 11, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 29.

LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA – ITENS: 22, 30, 31.
LINAMAR ALBAN ME – ITENS: 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 19, 20, 21.

PPL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ITEM: 4.
R.S.M. DE SOUZA LEÃO – ITEM: 5.

V & M INFORMÁTICA LTDA – ITEM: 1.
FRACASSADOS – ITENS: 2, 27.

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 219/2010
PROCESSO 001.020648.10.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA – LOTE: 1.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA – LOTE: 2.
Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 193/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Alimentação Enteral, obtidos através do Pregão Eletrônico 193/2010, Processo 001.017184.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
LTDA, CNPJ: 02.873.606/0001-67**

ENDEREÇO: Rua: Sérgio J. Dieterich nº 880, Prédio 7, Porto Alegre/RS

13 de julho de 2010 até 12 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG
1077429	Fórmula enteral ou oral, líquida nutricionalmente completa, normo roteica e normocalórica p/crianças a partir de 1 ano.isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 500 ml, com 1 equipo para cada litro.sistema fechado.	Frebini	L	42,00
1077536	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, com fibras, isento de sacarose lactose e glúten. Embalagem de 500 ml, para cada 1,5 litros/1 equipo.	Frebini	L	33,08

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Fazenda.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Recarga de quatro cartões TRI para atender as demandas externas da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 1.449,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-3390397201

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 001.008047.09.0

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE
SERVIÇO 16/2010
PROCESSO 001.001236.10.5**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação do espaço físico, com fornecimento de hospedagem, refeição e equipamento de áudio e vídeo, para as áreas Epidemiológica e Ambiental, destinados ao fortalecimento da capacidade técnico-institucional desta Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, em estabelecimento na cidade de Porto Alegre no centro da Capital - Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2010 às 14h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br

**RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 308/2010
PROCESSO 001.029288.10.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que na publicação de 19/07/2010 a respeito de Pregão Eletrônico, onde lê-se "para aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS", leia-se "para aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - Hospital de Pronto Socorro"

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 261/2010
PROCESSO 001.024831.10.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

CLÁUDIO VICENTE CARGNIN – ITEM: 04.

DESERTOS – ITENS: 01, 02, 03, 05, 06.

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.023115.10.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: FADE.

OBJETO: Pagamento de uma inscrição em nome de: CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, que participará do III SIMGEO, nos dias 27 e 30 de julho de 2010, em Recife/PE.

VALOR: R\$ 350,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 227/2010

PROCESSO 001.020656.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

DZL - DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. – ITEM: 06.

MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 04, 05.

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITEM: 07.

DESERTO - ITEM 01.

FRACASSADOS - ITENS 02, 03.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2010

PROCESSO 001.020664.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

DELVINA CATHARINA GIRARDI BIANCHINI ME – ITENS: 08, 09, 10, 11.

DL & MARTINS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ITENS: 02, 04, 05, 06.

J. B. MARTINS ME – ITEM: 12.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITEM: 01.

FRACASSADOS - ITENS 03, 07.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2010

PROCESSO 001.020651.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

MAX RHEINHEIMER CARDOSO – ITEM: 03.

MM – CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA. – ITENS: 01, 04, 05.

MODELO PNEUS LTDA. – ITEM: 02.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 243/2010

PROCESSO 001.020672.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

COFIPEL COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA. – ITENS: 01, 04.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS: 02, 03.

FRACASSADOS – ITENS: 05, 06, 07, 08.

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.025003.10.0

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2010

PROCESSO 001.012656.10.0

OBJETO: Aquisição de ferragem, ferramenta, balança e lona, para o Departamento de Esgotos Pluviais, Gabinete do Prefeito e diversas secretarias.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa Acquafort Com. De Mat. De Constr. Ltda.: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.025002.10.4

PREGÃO ELETRÔNICO 161/2010

PROCESSO 001.017142.10.5

OBJETO: Aquisição de utensílios hospitalares, materiais para ortopedia, traumatologia, fisioterapia e radiologia, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa KW Indústria Nacional de Tecnologia Eletrônica Ltda.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 1 (um) ano. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.025005.10.3

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2010

PROCESSO 001.012656.10.0

OBJETO: Aquisição de ferragem, ferramenta, balança e lona, para o Departamento de Esgotos Pluviais, Gabinete do Prefeito e diversas secretarias.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa Ferragem Ponto Sul Ltda.: Sanção de advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) - CARGA ADICIONAL 6/2010

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (Lei Complementar Municipal 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (Lei Complementar Municipal 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (Lei Complementar Municipal 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2010 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 7/08/2010, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 16.542/2009), do primeiro lançamento de cada imóvel é 16/08/2010, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 8 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até 8/09/2010, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

RABRAM GOLDSZTEIN NUM 446 AP/LT 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308.

R ADAO BAINO NUM 715 AP/LT 305.

R AFONSO ARINOS NUM 235.

R AFONSO PENA NUM 103 AP/LT 12.

R ALFREDO INACIO DA SILVEIRA NUM 317, 411.

R ALVARO DIFINI NUM 235 AP/LT 3161.

R AMOROSO COSTA NUM 105 AP/LT 308.

R ANDRADAS DOS NUM 793 AP/LT 142, NUM 1560 AP/LT 1801.

R ANGELO CRIVELLARO NUM 700 AP/LT 302.

ESTR ANTONIO BORGES NUM 2006.

AV ANTONIO CARVALHO NUM 443.

R ANTONIO NUNES VICENTE NUM 60.

AV ANTUNES RIBAS NUM 63.

R ARNALDO BORBA NUM 73.

AV ASSIS CHATEAUBRIAND NUM 680.

AV AUGUSTO MEYER NUM 36, 40 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06,

07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24,

25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41,

42, 43, 44, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603,

604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904,

1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104.

AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 5020.

R BARAO DO AMAZONAS NUM 3138.

R BARAO DO GRAVATAI NUM 518 AP/LT 408.

AV BENJAMIN CONSTANT NUM 582 AP/LT 21, NUM 1170.

AV BERLIM NUM 481.

R BERNARDO GOMES NUM 45.

AV BISPO JOAO SCALABRINI NUM 415 AP/LT 303.

R BOTAFOGO NUM 1193, 1349.

AV BRASILIA NUM 65.

R CAMPOS SALES NUM 258.

R CANANEIA NUM 45.

AV CAPIVARI NUM 410 AP/LT 310.

R CATUMBI NUM 301 AP/LT 05.

R CEL JOSE RODRIGUES SOBRAL NUM 48, 1056.

AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 1380 AP/LT 401.

R CHILE NUM 683.

R COMANDAI NUM 127, 137.

R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 3124, 3443 AP/LT

04, 05, 06, 07.

R CONTINENTAL-LOMBA DO PINHEIRO NUM 392 AP/LT 10.

ESTR CRISTIANO KRAEMER NUM 1636.

R CURUPAITI NUM 1091 AP/LT 102.

R DANIEL JOB NUM 56.

R DEMETRIO RIBEIRO NUM 669 AP/LT 301, NUM 1106.

AV DESEMBARGADOR ANDRE DA ROCHA NUM 291 AP/LT 12.

R DOM LUIZ GUANELLA NUM 192.

R DOMINGOS SEGUEZIO NUM 178 AP/LT 290.

R DONA MALVINA NUM 43.

R DONA PAULINA NUM 365 AP/LT 04.

R DR ALCIDES CRUZ NUM 421 AP/LT 12.

R DR CAMPOS VELHO NUM 1461.

AV DR CARLOS BARBOSA NUM 860 AP/LT 04.

R DR DEOCLECIO PEREIRA NUM 23.

R DR MARIO TOTTA NUM 2784.

PCA DR NELSON RENCK NUM 72 AP/LT 201, 202.
 R DR TIMOTEO NUM 395.
 R DR VARGAS NETO NUM 562 AP/LT 01.
 R DR VOLTAIRE PIRES NUM 416 AP/LT 04.
 R DUQUE DE CAXIAS NUM 266 AP/LT 707, NUM 830 AP/LT 44.
 AV EDUARDO PRADO NUM 2181.
 R EMILIA PERRONI FERNANDES NUM 09.
 AV ENG LUDOLFO BOEHL NUM 809.
 R ERNESTINA AMARO TORELLY NUM 230.
 R ESPATODEAS DAS NUM 80.
 R ESPIRITO SANTO NUM 344 AP/LT 201.
 R ESTEIO NUM 209.
 R EURICO LARA NUM 644 AP/LT 101, 201, 301, 401.
 R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 227 AP/LT 401.
 R FELIX DA CUNHA NUM 734 AP/LT 56.
 R FELIZARDO NUM 496 AP/LT 724.
 R FERREIRA VIANA NUM 224 AP/LT 16.
 R FIORAVANTE SCHIAVI NUM 765.
 R FIRMINO JOSE DA SILVA NUM 195, 277.
 AV FRANCA NUM 481.
 ESTR FURNAS DAS NUM 722, 1261.
 R GABRIEL RAMOS PORTO NUM 136.
 R GEN CALDWELL NUM 958.
 R GEN CAMARA NUM 388.
 AV GEN EMILIO LUCIO ESTEVES NUM 387.
 R GEN SALVADOR PINHEIRO NUM 394.
 R GEN VASCO ALVES NUM 323 AP/LT 01.
 R GIORDANO BRUNO NUM 167.
 R GONCALVES DIAS NUM 1059.
 R GRACA DA NUM 348.
 R GUANANAS NUM 225.
 AV GUAPORE NUM 75.
 R GUARAJA NUM 63.
 R HONORIO SILVEIRA DIAS NUM 749 AP/LT 201.
 R HUMBERTO CADAVAL NUM 369.
 R INTENDENTE ALFREDO AZEVEDO NUM 1145.
 AV IPIRANGA NUM 8021.
 R IRENE CAPPONI SANTIAGO NUM 58.
 TRAV ISIDORO JOSE LOPES NUM 108, 118.
 R ISIDORO TRESSI NUM 448.
 AV ITAJAI NUM 156 AP/LT 08, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602.
 R ITAPEMA NUM 479.
 AV JACUI NUM 618 AP/LT 413.
 R JARY NUM 410 AP/LT 202.
 R JOAO BERUTTI NUM 148.
 ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 1593, 5343, 5765.
 ESTR JOAO SALOMONI NUM 600 AP/LT 111.
 ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 3775.
 R JOSE FRANCISCO OLIOSI DA SILVEIRA NUM 111.
 R JOSE GOMES NUM 234 AP/LT 202, 301, 401, 501, 502.
 AC JOSE MARCELINO MARTINS NUM 347.
 AV LAMI DO NUM 7791, 7805.
 R LEO XIII NUM 24 AP/LT 21.
 R MAIAS DOS NUM 2280 AP/LT 102, NUM 2410 AP/LT 202.

R MANOEL MARQUES NUM 760.
 AV MARANHÃO NUM 184.
 R MARECHAL FRANCISCO ANTONIO BITENCOURT NUM 65 AP/LT 213.
 R MARECHAL HERMES NUM 264 AP/LT 01.
 R MARIA MONTESSORI NUM 85.
 BC MARIANOS DOS NUM 34.
 R MARQUES DO POMBAL NUM 1063 AP/LT 401.
 AV MARTINS BASTOS NUM 780.
 R MOURA AZEVEDO NUM 606 AP/LT 06, 206, 207, 301.
 R MUCIO TEIXEIRA NUM 58, 60, 64, 171 AP/LT 105, NUM 1054.
 R MUTUALIDADE NUM 310.
 AV NILO RUSCHEL NUM 555, 565.
 R NOSSA SENHORA APARECIDA I MARINHEIROS NUM 4500, 01.
 AV NOVA YORK NUM 65.
 R NOVE LOT RES RUBEM BERTA NUM 35 AP/LT 307.
 R ORFANOTROFIO NUM 13, 51, 77, 94, 103, 121 AP/LT 34, NUM 125, 305 AP/LT 85, NUM 323 AP/LT 03, NUM 327, 331, 363, 364 AP/LT 22, NUM 380, 380 AP/LT 02, NUM 384, 409 AP/LT 49, NUM 419, 420, 423, 427, 427 AP/LT 26.
 R OSCAR PINTO DE SA NUM 06.
 AV OTTO NIEMEYER NUM 2364.
 AV PADRE CACIQUE NUM 891 AP/LT 08, 10, 15, 16, NUM 1001, 1001 AP/LT 01.
 R PADRE LIMA NUM 290.
 R PADRE ROBERTO LANDELL DE MOURA NUM 124.
 R PEDRO ALVARES CABRAL NUM 252 AP/LT 11.
 AV POLONIA NUM 875 AP/LT 13.
 R PRIMEIRO DE MAIO NUM 52.
 R PROF CARVALHO FREITAS NUM 594 AP/LT 202.
 R PROF ELPIDIO FERREIRA PAES NUM 140 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, NUM 155 AP/LT 34.
 R PROF GUERREIRO LIMA NUM 559 AP/LT 03, NUM 563 AP/LT 02, NUM 567 AP/LT 01.
 R PROF LANGENDONCK NUM 95 AP/LT 04.
 R PROF ZILAH TOTTA NUM 321, 323.
 AV PROTASIO ALVES NUM 5394, 8147, 13097.
 R PROVENZANO NUM 171.
 R QUINTINO BANDEIRA NUM 15 AP/LT 302.
 R RAUL POMPEIA NUM 87.
 ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 117, 4220.
 ESTR RINCAO DO NUM 1883 AP/LT 02.
 R RIO NEGRO - LOMBA DO PINHEIRO NUM 79 AP/LT 10.
 R RIVADAVIA CORREIA NUM 245.
 R SANTANA NUM 627 AP/LT 39.
 R SANTO INACIO NUM 258 AP/LT 501.
 ESTR SAO CAETANO NUM 200, 01.
 R SAO FRANCISCO DE ASSIS NUM 236.
 R SAO JOAQUIM NUM 133.
 R SAO JORGE NUM 461.
 R SAO MANOEL NUM 1584 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708.

R SARGENTO MANOEL ARRUDA NUM 500.
 AV SERTORIO NUM 5439, 5455, 5805, 5825.
 R SIQUEIRA CAMPOS NUM 932.
 R TAMANDARE NUM 820 AP/LT 201.
 R TEN ARY TARRAGO NUM 2080, 2100.
 AV TEREZINA NUM 127, 155 AP/LT 04.
 R TOME ANTONIO DE SOUZA NUM 160.
 R TRES DE MAIO NUM 185 AP/LT 22.
 BC UM BECO PASSO DA TAQUARA NUM 220.
 R UMBU NUM 1630 AP/LT 132.
 R URUGUAI NUM 318.
 R URUGUAIANA NUM 45 AP/LT 204.
 ESTR VAREJAO DO NUM 791, 805.
 R VARZEA DA NUM 47.
 AV VEIGA NUM 695.
 AV VEREADOR ROBERTO LANDELL DE MOURA NUM 500 AP/ LT 25.
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 380, 2835.
 AV VICENTE MONTEGGIA NUM 558 AP/LT 93, 135, 141, 143, 145, 178, 180, 184, 188, 195, 200, 205, 210, 215, 217, 220, 230, 630, 640, 649, NUM 1876.
 R VINTE DOIS LOT RES RUBEM BERTA NUM 80 AP/LT 208.
 R VISCONDE DE DUPRAT NUM 372.
 R VISCONDE DE INHAUMA NUM 20 AP/LT 402.
 R VITOR MATEUS TEIXEIRA NUM 85 AP/LT 3678.
 R ZEFERINO DIAS NUM 151 AP/LT 229.
 Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

ILDO ALOISIO LUFT, Assistente da Célula de Gestão Tributária.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.025004.10.7 PREGÃO ELETRÔNICO 128/2009 PROCESSO 001.012656.10.0

OBJETO: Aquisição de ferragem, ferramenta, balança e lona, para o Departamento de Esgotos Pluviais, Gabinete do Prefeito e diversas secretarias.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa Elite Materiais de Construção Ltda.: sanção de advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002.081006.10.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Hidrosul Saneamento e Hidrologia Ltda
OBJETO: Registro da alteração de traçado do projeto urbanístico do loteamento Porto Seco
PRAZO: 60 dias
PREÇO: R\$ 44.977,70 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039 do exercício de 2010

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002.072488.10.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Pizzato Engenharia
OBJETO: Execução de muro de concreto armado – local: Creche Comunitária Nossa Senhora da glória – Travessa A, número 252 – Rua Ascensão – Bairro Vila Nossa Senhora da Glória
PRAZO: 03 (três) meses
PREÇO: R\$ 75.250,00 (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051 do exercício de 2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 002.072384.10.7
OBJETO: Prorrogação de prazo de locação de veículos.
EMPRESA: TRAPIK Comércio e Serviços
CONTRATO: 1937

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PRAZO: 02/08/2011
BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 002.072385.10.3
OBJETO: Prorrogação de prazo de locação de veículos.
EMPRESA: HERTZOG & HERTZOG
CONTRATO: 1808
PRAZO: 20/07/2011
EMPRESA: ESTUR Locação de Veículos Ltda
CONTRATO: 1934
PRAZO: 26/07/2011
BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93.
 Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.
CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

CONCORRÊNCIA 002.083000.10-0 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Serviços de engenharia para execução de iluminação artística da Usina do Gasômetro, sito na Av. João Goulart, incluindo instalação de rede de distribuição de energia para os pontos de iluminação executados

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, informa aos interessados que a empresa Sadenco Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda. interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento das propostas de preços na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações,

no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 002.081043.09-0 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Reforma e ampliação da EMEF Afonso Guerreiro Lima - Rua Guaíba, 203 – Vila São Carlos – Lomba do Pinheiro.
DATA: 19 de julho de 2010, às 15h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)
TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise da proposta e conferência dos cálculos da planilha de orçamento. Verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, decide a Comissão declarar a empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda. como vencedora do certame, com o valor proposto para os serviços de R\$ 928.991,89 (novecentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos). Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda., por atender as exigências do Edital. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLAUDIO BARAIBAR JÚNIOR, LEANDRO CELENTE DOS SANTOS.



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.002737.10.8 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange a não entrega dos materiais contratados, em descordo, portanto, com as determinações contratuais, informa que mantém a aplicação de penalidade ocorrida em 25/06/2010 conforme extrato publicado em 1º/07/2010, de folhas 48, no Diário Oficial de Porto Alegre, no valor de R\$ 2.098,70 (dois mil noventa e oito reais e setenta centavos), à empresa PERFIL ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA., CNPJ 00.212.655/0001-23, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II e artigo 109, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.

TOMADA DE PREÇO 11/2010

OBJETO: Aquisição de material elétrico e outros.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 5 de agosto de 2010, às 10h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, nº 7 – Bairro Azenha/ Poa.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 5,40 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 14/2010
PROCESSO 008.004352.10.6
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

FORNECEDOR: R.S.M DE SOUZA LEÃO				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
8290	ETIQUETA AUTOADESIVA 125X361MM	CX	10	R\$ 41,70

27693	PAPEL BRANCO OFF-SET OFÍCIO II 216X330MM	PT	20	R\$ 12,00
34797	PLÁSTICO REFIL POLASEAL 19X12CM COM 0.7 MICRAS	PC	10.000	R\$ 0,31
Total Fornecedor ->				R\$ 3.757,00
FORNECEDOR: PRISCILA RAUBER HEN- GEMUHLE				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
25364	BOBINA TERMO SENSÍVEL P/ IMPRESSORA ACP	PC	50	R\$ 2,99
21300	GRAMPEADOR C/ TIRA DE METAL 100 GRAMPOS 26/6(A)	PC	10	R\$ 6,62
1767	TESOURA P/ USO DOMEST. NIQUEL. AÇO INOX 175MM	PC	10	R\$ 2,47
Total Fornecedor ->				R\$ 240,40
Total Geral ->				R\$ 3.997,40

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, § 2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2010

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO EM 5/07/2010

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: Confiança Transportes e Turismo Ltda – Me.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1750 até 20/07/2011.
PROCESSO: 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: Confiança Transportes e Turismo Ltda – Me.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1778 até 16/06/2011.
PROCESSO: 001.011050.08.0

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: LMV Transportes Ltda – ME.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1812 até 06/07/2011.
PROCESSO: 001.011050.08.0
Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador Geral em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, de acordo com o processo 001.005669.10.3 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao atraso na entrega do material contratado, em desacordo com o prazo firmado em contrato, informa que mantém a aplicação da penalidade de advertência ocorrida em 14/05/2010 conforme extrato publicado em 21/05/2010, de folhas 32, no Diário Oficial de Porto Alegre, à empresa GRÁFICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA., CNPJ 02.733.199/0001-92, conforme estabelecido no artigo 87, inciso I e artigo 109, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 4/2010

PROCESSO 005.001026.10.0
CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIADA: CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO - CTVP
OBJETO: Destinação pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana à Associação, de materiais provenientes da coleta a ser executado conforme Plano de Trabalho, constante no processo administrativo que integra este termo de Cooperação.
PRAZO: 12 meses, a contar de 29/06/2010, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 meses.
MODALIDADE: Convênio
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2579-335041010200
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e no artigo 59 da Lei Complementar 234/90 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,
Diretor-Geral, em exercício



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.020103.09.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: LMV Transportes Ltda - ME.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato.
PRAZO: 12 meses, a contar de 29/06/2010.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, II e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 9 de julho de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.009480.10.2
OBJETO: Contratação emergencial de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Cootravipa
VALOR: R\$ 24.547,62 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta

e sete reais e sessenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 14 de junho de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

CONVITE 6/2010 PROCESSO 001.044704.96.8 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 609/2010, torna público o julgamento do Convite em epígrafe, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma predial para devolução do imóvel locado da antiga sede da UBS Vila Jardim da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vencedora da licitação a proposta da empresa Portotec Construtora Ltda. A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de três dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 15 de julho de 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 12/2010

PROCESSO 001.013575.10.4

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de execução do projeto de sistema de climatização para a Casa Torrely e Arquivo Histórico da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Planiduto Ar Condicionado Ltda	357.450,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 11/09 CONVITE 11/2009 - ELIC/CJURF
CONTRATADA: CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
PROCESSO 004.002366.09.6
FIRMADO EM: 04/06/2010.
OBJETO: PRAZO – Fica acrescido de mais 60 dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 11/08/2010.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 4/2010
PROCESSO 004.002282.09.7
ATA 28/10 - 19/07/2010, ÀS 10H

OBJETO: Contratação de atividades técnicas de descrição de lotes e elaboração de memoriais e planilhas de individualização de condomínios em empreendimentos do Departamento Municipal de Habitação.
A COMISSÃO reunida no dia de hoje, concluída análise pela área técnica de engenharia, sugere a adjudicação do objeto a Empresa Aerogeo, pelo valor de R\$ 197.851,00 por propor o menor preço e atender os requisitos do Edital. A reunião foi encerrada às 10h20min. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, ALBANIR FERNANDES MARTINI.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONVITE 21/2010
PROCESSO 003.080281.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Caixas plásticas
ITENS 1 e 2 – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ITEM 3 - REVOGADO
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.
Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 213/10
PROCESSO 003.080288.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Bucha de Bronze
LOTE 1- SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.
Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 35/2010
www.carris.com.br

Porto Alegre, 19 de julho de 2010.

RENÉ LACERDA,
Gerente Administrativo-Financeiro

OBJETO: Aquisição de transponderes
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30/07/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://

Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:
PREGÃO ELETRÔNICO 96/2010
PROCESSOS 2257/10, 2764/10 e 2777/10
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (lâmpada halógena, pilha e bateria).
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 9h do dia 2 de agosto de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h10min do dia 2 de agosto de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 2 de agosto de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 97/2010
PROCESSOS 2768/10, 2769/10 e 2773/10
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (atílo, clips e pasta ofício).
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 11h do dia 2 de agosto de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h30min do dia 2 de agosto de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 2 de agosto de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estao do Rio Grande do Sul.
Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
Porto Alegre, 16 de julho de 2010.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.
COMPETÊNCIA: JUNHO / 2010

Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	1.914.527,88	10.149.322,80	957.263,94	5.075.476,50
DMAE	101.478,00	1.314.904,18	50.739,00	657.957,64
DMLU	8.978,14	579.119,08	4.489,07	289.559,54
DEM HAB	17.419,08	265.130,32	8.709,54	132.565,16
FASC	87.061,72	172.950,36	43.530,86	86.475,18
CM PA	44.949,12	404.638,60	22.474,56	202.318,45
PREVIMPA	17.303,42	53.494,44	8.651,71	26.747,22

Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	1.668.276,31	0,00	833.931,18
DMAE	0,00	116.060,66	0,00	58.030,33
DMLU	0,00	31.505,02	0,00	15.752,51
DEM HAB	0,00	71.896,27	0,00	35.940,07
FASC	0,00	0,00	0,00	0,00
CM PA	0,00	118.822,84	0,00	59.411,42

Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	26,86	173.903,18
DMAE	0,00	0,00	0,00	15.696,70
DMLU	0,00	0,00	0,00	3.781,61
DEM HAB	0,00	0,00	0,00	3.935,72
CM PA	0,00	0,00	0,00	12.456,33

PREVIMPA

PREVIMPA	0,00	143,60	0,00	71,80
----------	------	--------	------	-------

Porto Alegre, 16 de Julho de 2010.

Manuel Roberto Escobar,
Diretor Administrativo-Financeiro.

Luiz Fernando Rigotti,
Diretor-Geral do Previmpa.

Estudantes participam do fórum de Software Livre

A edição deste ano do Fórum Internacional Software Livre (fisl) contará com a participação de 13 membros do “Projeto Alunos em Rede – Mídias Escolares”, da Secretaria Municipal de Educação (Smed). Provenientes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, Migrantes e Chico Mendes, os estudantes realizarão a cobertura jornalística dos encontros de quarta-feira, 21, a sábado, 24. O fórum será realizado das 9h às 21h no Centro de Eventos da PUCRS. Esta será o 14º trabalho em eventos realizado pelo grupo, que participou de atividades como o Fórum Social Mundial 2010.

A participação no fisl é um marco para os integrantes do projeto, pois utilizarão a conectividade disponibilizada pela Procempa para entrevistar e postar as informações no blog do projeto com rapidez. “Este fórum é muito importante para nós, pois poderemos mostrar que é possível fazer um trabalho de educação e comunicação utilizando um software livre que é muito viável”, afirma o coordenador do Alunos em Rede, Jesualdo Freitas de Freitas.

O grupo utiliza desde seu começo o software livre Audacity para captação e edição de notícias. “Além de ser um programa leve, livre e gratuito, o Audacity contribui para o desenvolvimento do trabalho dos alunos, que exercitam ainda atividades de locução por meio dele”, ressalta Jesualdo. A programação do Projeto Alunos em Rede – Mídias Escolares pode ser visualizada aqui.

Liberado o cruzamento da Ramiro com a Protásio

Os motoristas da Capital podem cruzar a avenida Protásio Alves pela Ramiro Barcelos. Desde sábado passado a Ramiro está liberada para o cruzamento, permitindo a circulação, pela via, da avenida Ipiranga até a Castelo Branco. A medida resulta de obra do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) na av. Venâncio Aires, até o dia 31 de julho e atende à reivindicação da Associação de Moradores do Bom Fim. Em caráter experimental por duas semanas, a liberação poderá estender-se, dependendo de avaliação da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

A obra do DEP bloqueará, inicialmente, por cerca de dez dias, as faixas de circulação do lado direito da Venâncio Aires (sentido sul/norte), entre a rua Jacinto Gomes e a rua Santa Teresinha. A segunda etapa, até dia 31 de julho, implicará no bloqueio do lado esquerdo da via, no mesmo trecho. Será desativado o estacionamento de veículos na Venâncio Aires, junto ao Hospital Pronto Socorro (HPS).

Com a abertura da circulação, não será permitida a conversão à esquerda da Ramiro Barcelos para a Protásio Alves, em direção a Osvaldo Aranha. As linhas de ônibus que atendem à região não sofrerão alterações em seus itinerários. No cruzamento, além do semáforo existente, agentes de fiscalização da EPTC orientarão a circulação dos motoristas da região.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens – PMPA



Veículos não cruzavam a Protásio pela Ramiro há 15 anos



Projeto existe desde 2006 e é voltado para estudantes entre 8 e 14 anos

Organizado pelo Projeto Software Livre Brasil e pela Associação Software Livre.org (ASL.org), o evento possui parceria com a prefeitura. O objetivo do fisl, que em 2010 abrange o tema “A tecnologia que liberta”, é o debate político, social, técnico e estratégico a respeito do desenvolvimento e uso do Software Livre.

Projeto Alunos em Rede / Mídias Escolares - Desde 2006, a ação do setor de Inclusão Digital da Smed é voltada para jovens de 8 a 14 anos. O trabalho é direcionado a diversas mídias (blog, rádio, vídeo). Os estudantes aprendem a utilizar as ferramentas necessárias à construção de conteúdo, fazem cobertura e veiculam informações sobre eventos gerais e da prefeitura. Atualmente, participam 12 escolas de ensino fundamental. Mais informações: <http://www.alemrede.blogspot.com>.

Cultura indígena será tema de mostra

Difundir a cultura indígena é o objetivo da Mostra Nacional Vídeo Índio Brasil 2010, que terá Porto Alegre como sede, entre outras cidades brasileiras, de 31 de julho a 7 de agosto. O evento, sob a coordenação local da Secretaria Municipal de Educação (Smed) em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), e apoio de diversas entidades, terá projeção de vídeos, filmes, exposições e debates, em vários espaços da capital.

A mostra será composta de filmes (curtas, médias e longas metragens). A intenção é proporcionar que cidades brasileiras tenham a oportunidade de acesso à diversidade cultural indígena existente no país, revelada por meio de produções audiovisuais propostas por indígenas e não indígenas. Todas as atividades terão entrada franca, com exibição simultânea em 100 cidades brasileiras inscritas e previamente selecionadas.

Para a professora Rosa Maris Rosado, coordenadora da Educação Ambiental da Smed, “a ideia de inserir Porto Alegre na mostra é de oferecer à Rede Municipal de Ensino subsídios para a implementação da lei 11.645/2008, que trata da inclusão das temáticas indígena e afro-brasileira no currículo escolar, reforçando a importância histórica e cultural desses povos em nosso país”.

O projeto nacional tem o apoio do Ministério da Cultura, por meio da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural (SID/MinC) e da Fundação Nacional do Índio (Funai). A iniciativa visa a ampliar o conhecimento das culturas indígenas, além de contribuir para o diálogo entre indígenas e sociedade em geral.

Os professores interessados poderão inscrever suas turmas, junto aos locais de exibição da mostra: Cine Santander/Santander Cultural - (51) 3287-5940/41, das 10 às 17h / Auditório da Faculdade de Arquitetura da UFRGS - (51) 3308-4022, pela manhã / Museu da UFRGS - (51) 3308-3044, à tarde / Cine Bancários - (51) 3433-1204. Informações: (51) 3289-1849.

CÂMARA MUNICIPAL

Escolas podem participar de projetos do Memorial

Estão abertas as inscrições para cinco projetos educativos oferecidos pelo Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre a escolas e instituições. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até o final do ano letivo, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16 horas, às sextas-feiras pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318 ou e-mail

Os projetos

Sessão Plenária do Estudante - Podem participar alunos do Ensino Médio e do 8º e 9º anos (antigas 7ª e 8ª séries) do Ensino Fundamental. Os alunos atuam como vereadores, discursam, debatem e votam suas propostas para a cidade.

Aula na Câmara - Palestra sobre a função e aspectos históricos do Legislativo e de Porto Alegre, com sessão de eslaides.

Câmara vai à Escola - Um pesquisador do Memorial vai até a escola para falar sobre o Legislativo e a cidade ou sobre o assunto da exposição itinerante que estiver montada no local.

Exposições Itinerantes - O Memorial conta com um acervo de exposições sobre temas históricos, culturais e sociais que podem ser emprestadas por um período de 15 dias.

Visita Orientada - Grupos conhecem a Câmara, seu acervo histórico e as exposições montadas na Casa em roteiro acompanhado de um pesquisador do Memorial.

Servidores reivindicam Verba de Responsabilidade Técnica

Representantes de engenheiros, arquitetos, agrônomos, geólogos e geógrafos da prefeitura de Porto Alegre estiveram em audiência com o presidente da Câmara buscando apoio do Legislativo para criação de uma lei, do Executivo, que atribua a esses profissionais Verba de Responsabilidade Técnica (RT), equivalente a dois salários e meio do vencimento básico.

Segundo o engenheiro Miguel Arzivenço, a responsabilidade desses profissionais que assinam RT é muito grande, porque ficam sujeitos a sanções penais e monetárias, inclusive após sua aposentadoria. “No quadro, há um total de 480 profissionais com essa responsabilidade e, desses, 435 já aderiram ao nosso movimento, além das respectivas entidades de classe”, reforçou o também engenheiro Sérgio Brum.

O presidente da Câmara sugeriu que, na reunião de líderes da Câmara Municipal do dia 9 de agosto, o grupo venha apresentar as argumentações que norteiam o pedido, que inclui conseguir uma audiência com o prefeito.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara